

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n° 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6°, II do anexo I, do Decreto n° 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

Considerando a necessidade de adotar medidas de racionalização com gastos de energia elétrica nesta Autarquia, com fundamento no art. 2°, parágrafo único, e art. 4° do Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as propostas para redução do consumo de energia elétrica contidas no item 3.1 do Parecer Técnico n° 035/2015, do processo n° 59004/000639/2015-92, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Fátima Lúcia PelaesDiretora de Administração

Keila Adriana Rodrigues de Jesus Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas